



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

PROCESSO Nº 077/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.**

Endereço: Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho nº 191 – Bairro Pinheirinho – CEP 18.879-899 – Fartura – SP – Fone (0XX14) 98113-0315 – E-mail: financeirojrlatacadista@gmail.com

CNPJ: 38.904.986/0001-05

Representante Legal: **SENHOR JOSÉ ROBERTO LOUVISON**, portador da cédula de identidade 10.172.202, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 793.098.018-91.

Valor total de R\$ 38.096,68 (trinta e oito mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA ASSADA E CONGELADA, MARCA BRASIL BURGUER

Quant.:	25,00	Valor Unit.:	26,3600	Valor
total:	659,00			

Item 1 - ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA ASSADA E CONGELADA, MARCA BRASIL BURGUER

Quant.:	75,00	Valor Unit.:	26,3600	Valor
total:	1.977,00			

Item 3 - CARNE BOVINA MOIDA TIPO MUSCULO CONGELADO., MARCA NSA

Quant.:	30,00	Valor Unit.:	30,4800	Valor
total:	914,40			

Item 3 - CARNE BOVINA MOIDA TIPO MUSCULO CONGELADO., MARCA NSA

Quant.:	90,00	Valor Unit.:	30,4800	Valor
total:	2.743,20			

Item 4 - CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS, MARCA NSA

Quant.:	12,00	Valor Unit.:	31,7200	Valor
total:	380,64			

Item 4 - CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS, MARCA NSA

Quant.:	38,00	Valor Unit.:	31,7200	Valor
total:	1.205,36			

Item 5 - CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PATINHO CONGELADO, MARCA NSA

Quant.:	12,00	Valor Unit.:	37,9800	Valor
total:	455,76			

Item 5 - CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PATINHO CONGELADO, MARCA NSA

Quant.:	38,00	Valor Unit.:	37,9800	Valor
total:	1.443,24			

Item 6 - CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACEM CONGELADO., MARCA NSA

Quant.:	12,00	Valor Unit.:	32,0100	Valor
total:	384,12			

Item 6 - CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACEM CONGELADO., MARCA NSA

Quant.:	38,00	Valor Unit.:	32,0100	Valor
total:	1.216,38			



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 7 - CARNE BOVINA EM TIRAS TIPO PATINHO CONGELADO, MARCA NSA			
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	38,0200 Valor
total:	456,24		
Item 7 - CARNE BOVINA EM TIRAS TIPO PATINHO CONGELADO, MARCA NSA			
Quant.:	38,00	Valor Unit.:	38,0200 Valor
total:	1.444,76		
Item 8 - CARNE BOVINA EM BIFE TIPO COXÃO MOLE CONGELADO, MARCA NSA			
Quant.:	22,00	Valor Unit.:	42,0900 Valor
total:	925,98		
Item 8 - CARNE BOVINA EM BIFE TIPO COXÃO MOLE CONGELADO, MARCA NSA			
Quant.:	68,00	Valor Unit.:	42,0900 Valor
total:	2.862,12		
Item 11 - CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA CONGELADA, MARCA RICO			
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	14,7500 Valor
total:	221,25		
Item 11 - CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA CONGELADA, MARCA RICO			
Quant.:	45,00	Valor Unit.:	14,7500 Valor
total:	663,75		
Item 13 - CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA - SEMI - PROCESSADO E SEM OSSO, MARCA PIONEIRO			
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	21,1700 Valor
total:	529,25		
Item 13 - CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA - SEMI - PROCESSADO E SEM OSSO, MARCA PIONEIRO			
Quant.:	75,00	Valor Unit.:	21,1700 Valor
total:	1.587,75		
Item 14 - CARNE DE FRANGO: PEITO SEM OSSO E SEM PELE, MARCA RICO			
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	15,6700 Valor
total:	391,75		
Item 14 - CARNE DE FRANGO: PEITO SEM OSSO E SEM PELE, MARCA RICO			
Quant.:	75,00	Valor Unit.:	15,6700 Valor
total:	1.175,25		
Item 15 - CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS SEM OSSO CONGELADA, MARCA NSA			
Quant.:	7,00	Valor Unit.:	18,4000 Valor
total:	128,80		



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 15 - CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS SEM OSSO CONGELADA, MARCA NSA

Quant.:	23,00	Valor Unit.:	18,4000	Valor
total:	423,20			

Item 20 - HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA CONGELADO, MARCA BRASIL BURGUER

Quant.:	25,00	Valor Unit.:	24,8900	Valor
total:	622,25			

Item 20 - HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA CONGELADO, MARCA BRASIL BURGUER

Quant.:	75,00	Valor Unit.:	24,8900	Valor
total:	1.866,75			

Item 21 - KIBE BOVINO CONGELADO, MARCA BRASIL BURGUER

Quant.:	10,00	Valor Unit.:	35,1700	Valor
total:	351,70			

Item 21 - KIBE BOVINO CONGELADO, MARCA BRASIL BURGUER

Quant.:	30,00	Valor Unit.:	35,1700	Valor
total:	1.055,10			

Item 22 - LINGUIÇA TOSCANA SEM PIMENTA CONGELADA, MARCA IRMÃOS DO VALE

Quant.:	10,00	Valor Unit.:	20,0500	Valor
total:	200,50			

Item 22 - LINGUIÇA TOSCANA SEM PIMENTA CONGELADA, MARCA IRMÃOS DO VALE

Quant.:	30,00	Valor Unit.:	20,0500	Valor
total:	601,50			

Item 23 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, MARCA ITABOM

Quant.:	10,00	Valor Unit.:	16,6500	Valor
total:	166,50			

Item 23 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, MARCA ITABOM

Quant.:	30,00	Valor Unit.:	16,6500	Valor
total:	499,50			

Item 24 - MORTADELA, MARCA AURORA

Quant.:	12,00	Valor Unit.:	18,1100	Valor
total:	217,32			

Item 24 - MORTADELA, MARCA AURORA

Quant.:	36,00	Valor Unit.:	18,1100	Valor
total:	651,96			

Item 25 - PRESUNTO REFRIGERADO, MARCA PEPERI



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	22,00	Valor Unit.:	30,0900	Valor
total:	661,98			
Item 25 - PRESUNTO REFRIGERADO, MARCA PEPERI				
Quant.:	66,00	Valor Unit.:	30,0900	Valor
total:	1.985,94			
Item 26 - QUEIJO TIPO MUSSARELA REFRIGERADO, MARCA KECO				
Quant.:	24,00	Valor Unit.:	33,7600	Valor
total:	810,24			
Item 26 - QUEIJO TIPO MUSSARELA REFRIGERADO, MARCA KECO				
Quant.:	74,00	Valor Unit.:	33,7600	Valor
total:	2.498,24			
Item 27 - SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA, MARCA MANÁ				
Quant.:	110,00	Valor Unit.:	8,4500	Valor
total:	929,50			
Item 27 - SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA, MARCA MANÁ				
Quant.:	330,00	Valor Unit.:	8,4500	Valor
total:	2.788,50			

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 - As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Fernanda de Fátima Ferreira, Secretária de Assistência Social e CPF nº 428.221.078-82.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 26 DE JULHO DE 2023.

**MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE**

**EMPRESA JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.
JOSÉ ROBERTO LOUVISON
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30**

**LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97**

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF Nº 428.221.078-82**